



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 9.545, DE 2018

Apresentação: 10/05/2023 17:49:33.160 - CCULT  
PRL3/0

PRL n.3

Denomina ""Curva dos Fazendeiros"" o km 120 da Rodovia Federal Engenheiro Isaac Benesby (BR-425), localizada no estado de Rondônia, entre os Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

**Autora:** Deputada MARIANA CARVALHO

**Relator:** Deputado AIRTON FALEIRO

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9.545, de 2018, denomina "Curva dos Fazendeiros" o km 120 da Rodovia Federal Engenheiro Isaac Benesby (BR-425), localizado no Estado de Rondônia, entre os Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária. Foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Na Comissão de Viação e Transportes, em 15/10/2018, foi apresentado o parecer do Relator, Dep. João Paulo Papa (PSDB-SP), pela aprovação e, em 07/11/2018, aprovado por unanimidade o parecer.

Na Comissão de Cultura, em 27/11/2019, foi apresentado o parecer do Relator, Dep. José Medeiros (PODE-MT), pela aprovação, porém não apreciado.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230587134000>



\* C D 2 3 0 5 8 7 1 3 4 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**

### II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 9.545, de 2018, de autoria da Sra. Mariana Carvalho, tem por objetivo denominar "Curva dos Fazendeiros" o km 120 da Rodovia Federal Engenheiro Isaac Benesby (BR-425), localizado no Estado de Rondônia, entre os Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

A Proposição encontra-se em consonância com a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, já que atende ao estabelecido no seu art. 1º:

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Além disso, a proposição atende ao disposto na Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, da Comissão de Cultura (CCult), que, para assegurar a legitimidade da homenagem, recomenda acatar apenas aqueles projetos de lei de denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. Tal comprovação está dada pela manifestação de apoio da Câmara de Vereadores à homenagem em exame, anexada à tramitação eletrônica do Projeto de Lei por meio do Ofício nº 70/2019, do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Guajará-Mirim – Rondônia.

Conforme esclarece a autora, a denominação visa homenagear dois produtores rurais do Vale do Mamoré que perderam a vida em acidentes de carro no local: João Nicolau Neto, em 2004, e Edson Barbudo, em 2006. Nos termos da Justificação do projeto, ambos foram pioneiros na produção leiteira, de gado de corte e da agricultura na região. Dedicaram suas vidas ao agronegócio e ao desenvolvimento da economia local.

A nova denominação é, portanto, meritória ao homenagear dois cidadãos que trabalharam ativamente pelo desenvolvimento da economia da região.

Apresentação: 10/05/2023 17:49:33.160 - CCULT  
PRL3/0

PRL n.3



Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230587134000>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.545, de 2018.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado AIRTON FALEIRO  
Relator

Apresentação: 10/05/2023 17:49:33.160 - CCULT  
PRL3/0

PRL n.3



\* C D 2 3 0 5 8 7 1 3 4 0 0 0 \*

Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230587134000>

